

Projetos urgentes por COVID-19

Prezados Pesquisadores,

Em virtude do “II INFORME AOS COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA PROTOCOLOS DE PESQUISA RELATIVOS À COVID-19” emitido pela CONNEP em 14 de abril de 2020, solicitamos que **os pesquisadores enviem um e-mail para o endereço cep.propesq@contato.ufsc.br informando a submissão de projeto na área temática COVID-19.** No e-mail deve constar o título do projeto e o nome do pesquisador responsável.

Esclarecemos que não há na plataforma Brasil ferramenta para rastreamento de temática. O e-mail facilitará o cumprimento do prazo de sete dias para a primeira análise ética.

Ratificamos que os projetos devem ser submetidos ao CEP/UFSC o mais completo possível, com todas as informações e documentos necessários para evitar pendências. Na página do CEP/UFSC há várias informações que auxiliam a correta submissão.

Esclarecemos, também, que é falsa a informação de que os projetos na temática COVID-19 não devem ser submetidos à Plataforma Brasil. A única mudança que houve é que no início da pandemia todos os projetos eram analisados pela CONEP. A PARTIR DE 15/04/2020, as análises ocorrerão nos CEP locais e só determinados tipos de projetos irão à CONEP (veja quais no quadro).

4. **A partir do dia 15/04/2020**, apenas os protocolos de pesquisas listados abaixo, devem continuar sendo **encaminhados e analisados pela Conep** (vide anexo):

- **Protocolos de áreas temáticas especiais;**
- **Protocolos indicados pelo Ministério da Saúde, pelos secretários de saúde dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;**
- **Ensaio clínico;**
- **Protocolos de Pesquisa cuja temática seja Saúde Mental;**
- **A critério dos CEP.**